

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 357/2010 de 17 de Dezembro de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2010/2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas na área da animação/iniciação desportiva.

Entidade	Montante
Obra Social Madre Maria Clara Açores	2.550,00 €
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	2.550,00 €
Associação Atletismo da Ilha Terceira	1.275,00 €
Associação de Andebol da Ilha Terceira	6.245,00 €
Associação Golfe dos Açores	2.640,00 €
Associação de Karaté dos Açores	5.775,00 €
Associação de Basquetebol da Ilha Terceira	1.555,00 €
Associação de Voleibol da Ilha Terceira	5.725,00 €
Associação de Patinagem da Ilha Terceira	8.740,00 €
Associação de Ténis dos Açores	3.359,00 €
Associação Kickboxing e Muay Thai dos Açores	2.125,00 €
Associação Judo da Ilha Terceira	2.975,00 €
Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira	2.013,00 €

9 de Dezembro de 2010. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.